

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 049/2012

Prezados Senhores,

Bom Dia.

Interessada em participar do processo licitatório, vem solicitar o seguinte esclarecimento:

1. No item 1.1.2.3 do Anexo 02 "*Possuir capacidade mínima de encaminhamento (throughput) agregado de dados de **24 Gbps (vinte e quatro gigabits por segundo)** por controlador.*" (nosso grifo), entendemos que a solução baseada em chassis, redundância de controladoras, e balanceamento de carga, atende com um throughput de 20 Gbps de cada controladora do chassis. Está correto nosso entendimento ?

Certo de vossa compreensão e no aguardo.

RESPOSTA:

SENADO FEDERAL Secretaria Especial de Informática - Prodasen Subsecretaria de Infra-estrutura Tecnológica - SSITE Serviço de Infra-estrutura de Rede - SIER
Despacho nº 0027/2012 – PD/SIER
Processo 000.740/10-1
Brasília, 30 de março de 2012.
Ref.: Questionamentos pregão 049/2012 .
À COPELI,

Em relação ao questionamento apresentado, esclarecemos o seguinte:

1. No item 1.1.2.3 do Anexo 02 "*Possuir capacidade mínima de encaminhamento (throughput) agregado de dados de **24 Gbps (vinte e quatro gigabits por segundo)** por controlador.*" (nosso grifo), entendemos que a solução baseada em chassis, redundância de controladoras, e balanceamento de carga, atende com um throughput de 20 Gbps de cada controladora do chassis. Está correto nosso entendimento ?"

Resposta: A capacidade mínima de encaminhamento (*throughput*) agregado de dados em uma solução baseada em chassis deve ser medida pela capacidade agregada do(s) componente(s) (placas controladoras, módulos controladores de Pontos de Acesso, interfaces de conexão à rede, barramento de conexão dos módulos, etc) mais limitadores em termos de desempenho. Por exemplo, se uma solução baseada em chassis com redundância de controladoras tem *throughput* de 20 Gbps em cada controladora, totalizando **40 Gbps**, e não há nenhum outro elemento no conjunto com *throughput* inferior a **24 Gbps**, pode-se considerar que o entendimento está correto. Entretanto, se algum componente (por exemplo, módulos de controle dos Pontos de Acesso) não atingir *throughput* agregado mínimo de **24 Gbps**, ainda que as controladoras totalizem 40 Gbps, não poderá solução nessas condições ser considerada de acordo com os requisitos mínimos especificados no Edital.
